

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Rita Bueno, a praça próxima à Escola Estadual Cônego Luiz Vieira da Silva, situada na convergência da Rua Geraldina Domingos e Avenida Augusta dos Reis Pinto, centro.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, se encarregará de todas as providências que fizerem necessárias à mudança do nome do referido logradouro.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de dezembro de 2.001

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves
Procuradora Geral